

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

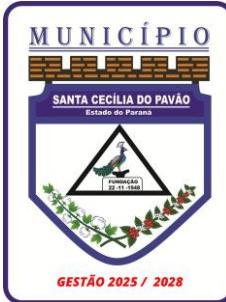
DECRETO Nº 2.497/2025

SÚMULA: Abre crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1100/2024, de 11 de novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 58.500,00** (**cinquenta e oito mil e quinhentos reais**) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETÁRIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39	16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 2.000,00
03		SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		
03.001		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA		
24.722.0002.2005		MANUTENCAO DA DIVISAO COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
3.3.90.39	28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 12.000,00
07		SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.40	87	Serviços de Tecnologia da	000	R\$ 2.500,00



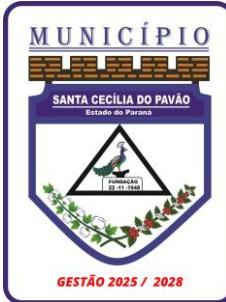
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

		Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
08		SECRETÁRIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2048		PROGRAMA IGD BF		
3.3.90.39	132	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706	R\$ 2.000,00
10		SECRETÁRIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
10.001		DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
11.332.0010.2078		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
3.3.90.30	249	Material de Consumo	000	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 25.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 58.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

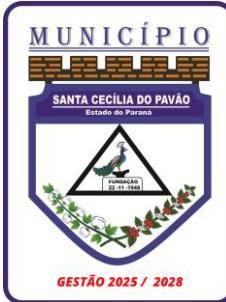
Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETÁRIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.1002		INVESTIMENTO DIVISAO DE CAPITAL GABINETE		
4.4.90.51	9	Obras e Instalações	000	R\$ 500,00
4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 2.900,00
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13	12	Obrigações Patronais	000	R\$ 12.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

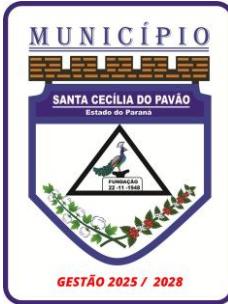
02.002		PROCURADORIA GERAL		
04.124.0002.2003		MANUTENCAO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.13	19	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.000,00
3.3.90.14	20	Diárias – Civil	000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30	21	Material de Consumo	000	R\$ 1.000,00
03		SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		
03.001		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA		
24.722.0002.2005		MANUTENCAO DA DIVISAO COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
3.1.90.13	26	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.400,00
04		SECRETARIA PROCURADORA JURIDICA		
04.001		DIVISAO DE PROCURADORA JURIDICA		
04.122.0002.2004		MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.13	35	Obrigações Patronais	000	R\$ 4.000,00
3.1.90.91	36	Sentenças Judiciais	000	R\$ 1.000,00
3.3.90.46	41	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 2.500,00
05		SECRETÁRIA DE TRANSPORTES E PATRIMÔNIO		
05.001		DIVISÃO DE TRANSPORTES, PATRIMÔNIO E FROTAS		
26.782.0005.2031		MANUTENCAO DA DIVISAO TRANSPORTE E PATRIMONIO		
3.1.90.13	46	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.000,00
3.3.90.14	47	Diárias – Civil	000	R\$ 2.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

06		SECRETÁRIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.123.0002.2009		MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA		
3.1.90.11	55	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 2.000,00
06.002		DIVISÃO DE CADASTROS, TRIBUTOS E ARRECADAÇÕES		
3.1.90.13	67	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.300,00
07		SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13	81	Obrigações Patronais	000	R\$ 7.000,00
3.3.90.14	82	Diárias – Civil	000	R\$ 5.000,00
07.002		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0002.2007		MANUTENCAO DA DIVIDAO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.14	94	Diárias – Civil	000	R\$ 1.500,00
3.3.90.30	95	Material de Consumo	000	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	96	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000	R\$ 2.100,00
08		SECRETÁRIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.1034		INVESTIMENTO PROGRAMA IGD BF		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

4.4.90.52	107	Equipamentos e Material Permanente	706	R\$ 2.000,00
08.243.0008.2045		MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13	101	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.000,00
10		SECRETÁRIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
10.001		DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
11.332.0010.2078		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
3.1.90.13	247	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.300,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 58.500,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de dezembro de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.497/2025

DECRETO N° 2.497/2025

SÚMULA: Abre crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1100/2024, de 11 de novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39	16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 2.000,00
03		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		
03.001		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA		
24.722.0002.2005		MANUTENCAO DA DIVISAO COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
3.3.90.39	28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 12.000,00
07		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.40	87	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	R\$ 2.500,00
08		SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2048		PROGRAMA IGD BF		
3.3.90.39	132	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706	R\$ 2.000,00
10		SECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
10.001		DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
11.332.0010.2078		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
3.3.90.30	249	Material de Consumo	000	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 25.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 58.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.1002		INVESTIMENTO DIVISAO DE CAPITAL GABINETE		
4.4.90.51	9	Obras e Instalações	000	R\$ 500,00
4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 2.900,00
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13	12	Obrigações Patronais	000	R\$ 12.000,00
02.002		PROCURADORIA GERAL		
04.124.0002.2003		MANUTENCAO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.13	19	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.000,00
3.3.90.14	20	Diárias – Civil	000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30	21	Material de Consumo	000	R\$ 1.000,00
03		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		
03.001		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA		
24.722.0002.2005		MANUTENCAO DA DIVISAO COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
3.1.90.13	26	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.400,00
04		SECRETARIA PROCURADORA JURIDICA		
04.001		DIVISAO DE PROCURADORA JURIDICA		
04.122.0002.2004		MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.13	35	Obrigações Patronais	000	R\$ 4.000,00
3.1.90.91	36	Sentenças Judiciais	000	R\$ 1.000,00
3.3.90.46	41	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 2.500,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, PATRIMÔNIO		
05.001		DIVISÃO DE TRANSPORTES, PATRIMÔNIO E FROTAS		
26.782.0005.2031		MANUTENCAO DA DIVISAO TRANSPORTE E PATRIMONIO		
3.1.90.13	46	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.000,00
3.3.90.14	47	Diárias – Civil	000	R\$ 2.000,00
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.123.0002.2009		MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA		
3.1.90.11	55	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 2.000,00
06.002		DIVISÃO DE CADASTROS, TRIBUTOS E ARRECADAÇÕES		
3.1.90.13	67	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.300,00
07		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.13	81	Obrigações Patronais	000	R\$ 7.000,00
3.3.90.14	82	Diárias – Civil	000	R\$ 5.000,00
07.002		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0002.2007		MANUTENCAO DA DIVIDA DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.14	94	Diárias – Civil	000	R\$ 1.500,00
3.3.90.30	95	Material de Consumo	000	R\$ 1.000,00

3.3.90.36	96	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000	R\$ 2.100,00
08		SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.1034		INVESTIMENTO PROGRAMA IGD BF		
4.4.90.52	107	Equipamentos e Material Permanente	706	R\$ 2.000,00
08.243.0008.2045		MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13	101	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.000,00
10		SECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
10.001		DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
11.332.0010.2078		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
3.1.90.13	247	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.300,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 58.500,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e reduzão das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de dezembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:6D8F506B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2025. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>